



APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 230 /2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter sócio educacional que tem por objetivo alocar recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, afim de que seja realizado evento de nível nacional, Campeonato Brasileiro de Karatê, que acontecerá de 16 a 19 de Maio de 2019, nesta cidade de Parauapebas, com participação de diversos estados da federação.

Interessada: Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Ágape.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais, educacionais, assistenciais, culturais, etc, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade educacional, com vasta experiência no atendimento à pessoas de menor poder aquisitivo desde 13/11/2013, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

Rafael
Ribeiro
@RafaelRibeiroVereador

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional ÁGAPE, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para que seja realizado evento de nível nacional, Campeonato Brasileiro de Karatê, que acontecerá de 16 a 19 de Maio de 2019, nesta cidade de Parauapebas, com participação de atletas de diversos estados da federação.

Parauapebas/PA, 06 de Dezembro de 2018.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018

Em Discussão Única

Presidência

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

¹ Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

Av. F, Qd.33, Lt. Especial – Bairro Beira Rio II - Fone (94) 3346-2279 / 346-3914

Fone/Fax (94) 3346-3913 – CEP: 68.515-000 - Parauapebas – PA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	185.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	Função Progra.	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
	27.811.3076.2.072	Rendimento Esportivo		100100	
		Contribuições	3.3.50.41.00	100100	185.000,00
TOTAL					185.000,00

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2017

Em Discussão Única

Presidente

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB